



URUBICI PREFEITURA

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 – CENTRO - URUBICI SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 72 A 75 LEI N. 14.133/21)

REQUISIÇÃO DE OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

CI N.º 108/2022/PLANEJAMENTO LICITAÇÃO

1.OBJETO (ART. 72, I)

AQUISIÇÃO DE CHAPA DE MADEIRITE PARA CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS DAS SALAS DA ESCOLA NUCLEADA RIO VACARIANOS.

2.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ART. 72, I)

É necessário a aquisição do objeto sendo que a escola encontra-se em reforma e toda a equipe e alunos estão utilizando o espaço do salão da comunidade, sendo que este é todo aberto sem repartições.

Assim sendo as divisórias são necessárias para dividir as salas dos alunos e do administrativo.

3.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75 inciso II É dispensável a licitação para contratação de valores que envolvam valores inferiores a R\$54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos).

4.ESTIMATIVA DE DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 72, II, IV)

Será gasto o valor abaixo relacionado para contratar/adquirir o referido serviço/bem:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUBICI

Proj/Ativ. 2116 Manut. Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

250 4.4.90.00.00.00.00.00 0104

Valor Total: R\$5.474,00



URUBICI PREFEITURA

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 – CENTRO - URUBICI SC

ITEM	OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Chapa de madeirite 2,20x1,10x10mm	Und	46	R\$119,00	R\$5.474,00
TOTAL					R\$5.474,00

5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (unidade/Setor/Departamento/Secretaria): Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

Responsável pela Demanda: Rosilene Terezinha da Rosa Abreu

Cargo: Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto

Matrícula/Portaria: 4010

Telefone: 49 3278-5296

E-mail: educacao@urubici.sc.gov.br

7. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: SERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Inscrição no CNPJ: 04.983.199/0001-76

Endereço: Av : Adolfo Konder 525 Centro – Urubici - SC

Telefone: 49 3278-4381

Ramo de Atividade: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

11. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Agente de Contratação: JOAGMAR DA SILVA

Instrumento de Nomeação: Decreto nº 2937

Telefone: (49) 32784211

Portaria: 013/2021



URUBICI PREFEITURA

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 – CENTRO - URUBICI SC

E-mail: jogpmu@gmail.com

12.HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (ART. 72, V)

Segue em anexo os seguintes documentos que comprovam a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação direta:

- Certidão Negativa de Débito – CND Federal, Estadual, Municipal e FGTS;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da empresa a ser contratada.

13.RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (ART. 72, VI)

A secretaria optou pela contratação da empresa **SERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** pois está contém toda a documentação exigida pela administração pública para a contratação.

14.JUSTIFICATIVA DE PREÇO (ART. 72, VII)

O preço apresentado pelo proponente **SERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** não é o melhor preço apresentado, mas é a única das empresas cotadas. **KAYSER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CASA E CONSTRUÇÃO NÃO** possui a documentação exigida para a contratação

Urubici-SC, 14 setembro de 2022.

ROSILENE TEREZINHA DA ROSA
ABREU:58166467968

Assinado de forma digital por
ROSILENE TEREZINHA DA ROSA
ABREU:58166467968
Dados: 2022.09.14 13:11:07
-03'00'

Rosilene Terezinha da Rosa Abreu
Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto

Joagmar da Silva
03922738966
6

Assinado de forma digital por
Joagmar da Silva
03922738966
Dados: 2022.09.14
13:04:29 -03'00'

Joagmar da Silva
Agente de Contratação